

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 813/2014

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Tiago
Pereira Ramalho Dias**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Tiago Pereira Ramalho Dias**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 18 de fevereiro de 2014.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Tiago Pereira Ramalho Dias.
NATURALIDADE: Natal/RN
PROFISSÃO: Médico
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
ESTADO CIVIL: Casado
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Ele Trabalhou em São João por várias vezes, é uma pessoa muito presente na nossa terra principalmente na festa do nosso padroeiro e outras.

VEREADOR AUTOR: